

#INICIO#

ATO EXECUTIVO nº 5858/2011

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 47 da Lei nº 5.783, de 15/07/2010, na Lei nº 5.858, de 03/01/2011 e no Decreto nº 43.369 de 21/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2011, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 01 na forma do anexo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de 21/12/2011, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2011.

Raimundo Aben Athar
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo II			Em R\$	
ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			EXERCÍCIO: 2011	
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			CÓDIGO: 0301	
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0301.02.122.0140.2008	3190.00	01	36.000.000,00	-
Recursos transferidos pelo Governo do Estado em favor do TJERJ.		01	-	36.000.000,00
TOTAL			36.000.000,00	36.000.000,00

#FIM#